Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2518 - Sexta Feira 24 de Maio de 2024 Suplemento

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.

PROCESSO: 051/2024

BASE LEGAL: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIODIGESTORES ANAERÓBICOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM BIOGÁS E FERTILIZANTE EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE № 5001243/2023, DO PROGRAMA "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", REGISTRADO NA PLATAFORMA BUSSOLA EM FACE do PROCESSO № 051/2024

NOME DO CREDOR: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.573.061/0001-61

VALOR R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: Alexandrino Arévalo Garcia - Prefeito.

Aral Moreira - MS, 24 de maio de 2024